



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 6/2026/Ilalit, que designou os membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI / ILATIT - 2026/2027.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.005211/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 6/2026/Ilalit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 15 de abril de 2026, que designou os membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI / ILATIT - 2026/2027:

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 6/2026/Ilalit, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Docentes:

André Jacomel Torii

Andreia Cristina Furtado

Cesar Adolfo Rodriguez Sotomonte

Cesar Winter De Mello

Claudia Leites Luchese

Fabio Baum

Fabyo Luiz Pereira

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas

Jose Ferreira Da Silva Junior

Katya Regina De Freitas Zara

Liliane Cristina Battirola

Luis Evelio Garcia Acevedo

Maicon Coelho Evaldt

Manuel Salomon Salazar Jarufe

Noé Villegas Flores

Paulo Junges

Priscila Lemes

Rafael Drumond Mancosu

Ricardo Oliveira De Souza

Rodrigo Delfim Guarizi

Ulises Bobadilla Guadalupe

Representante dos Técnicos Administrativos em Educação:

Michael Jackson da Silva Lira

Representantes Discentes:

Victoria Montejano - Titular

Izabelly Dalcegio dos Santos Freitas Barros - Suplente" (NR)

Art. 3º O mandato dos membros designados tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação da [Portaria nº 6/2026/llatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 15 de abril de 2026, encerrando-se em 14 de abril de 2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Portaria nº 19/2026/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 03 de Julho de 2026.